DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000137/2021**
Processo: **9104-00 2021**

Assinado via intranet

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de projeto de lei 137/2021 de autoria do nobre vereador Nilton Militão com objetivo de incentivar a prática de atividades físicas por pessoas idosas no Município de Juiz de Fora.

Conforme estabelece o artigo 72 do Regimento Interno, "É competência específica: I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;" Assim que nesta comissão nos cabe verificar os pressupostos técnicos do projeto.

Conhecemos e estamos de acordo com o parecer apresentado pela douta Diretoria Jurídica e pelos demais vereadores desta Casa Legislativa, que entenderam por constitucional e legal a proposta.

Diante do exposto, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade da proposta e liberamos para seguir os próximos trâmites desta Casa legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P210149

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*